PORTARIA Nº. 064/2019

DATA – 01/04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 44/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 01/04/2019.

RESOLVE

Art.1.º Fica Concedido Diária a Assessora de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome da Beneficiária:JOSIANE TEREZINHA CORRÊA–CPF-091.643.509-16
CARGO – Assessora de Vereança do Vereador Rodrigo Delle Lima
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 02/04/2019 - Data Fim: 02/04/2019
Transporte – Veículo Oficial da Câmara – Veículo Voyage
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assessoramento de Parlamentar
Objetivo da Viagem: Assessorar o Vereador e Presidente da Câmara quando irá participar de reunião junto a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná e Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de Abril de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná- Edição 3119 de 05/04/2019–Fls.4A.

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) **3677-8100** Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.camarapinhao.com.br